



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N. 35/2010**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a proposta das Ações Estratégicas da Portaria n.º 2.344/2009

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

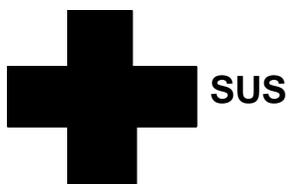
Cuiabá-MT, de outubro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**

Presidente do C.E.S./MT  
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso



Sistema  
Único  
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341  
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342